



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 518 /2025

01 de setembro de 2025.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada a presente **Moção de Congratulação à banda Pagodandy**, em virtude de sua apresentação durante a **Micarana 2025**, realizada no **domingo, 31 de agosto**, no **corredor da folia** de Itabaiana.

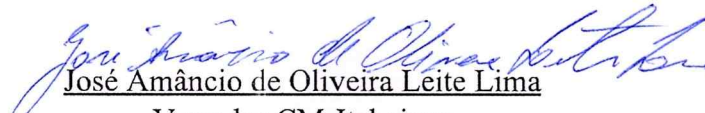
JUSTIFICATIVA

A Micarana é, sem dúvida, um dos maiores momentos culturais do calendário municipal e estadual, reunindo diversos ritmos e artistas que celebram as raízes e a alegria do nosso povo. Nesse cenário vibrante, a participação da Pagodandy trouxe um toque de autenticidade e orgulho local, ao destacar o pagode como expressão sonora que pulsa no coração da nossa comunidade.

A atuação da banda não apenas encantou foliões, mas também ressaltou o valor dos artistas de Itabaiana em grandes palcos, fortalecendo nosso patrimônio cultural e inspirando novos talentos regionais.

Por esse motivo, esta Casa Legislativa expressa sua admiração e reconhecimento ao grupo Pagodandy, enaltecendo seu papel na difusão da cultura musical itabaianense e na valorização do talento local.

Requeiro, assim, que seja registrada nos anais desta Casa a presente **Moção de Congratulação**, e que seja encaminhada à banda Pagodandy, com o merecido reconhecimento do nosso município.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

01/09/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana